



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **CONTRATO Nº 053/2026 (DPR)**

**CONTRATO CEDAE N.º 053/2026 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AMADO JORNALISMO LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL ROLIM, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES, doravante denominada **CEDAE**, e a **AMADO JORNALISMO LTDA.**, com sede na Rua Jardim Botânico, n.º 728 – Apto. 401, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.392.580/0001-10, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. GUILHERME DE ABREU MONTEIRO DE FREITAS AMADO, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do **Processo Administrativo n.º SEI-150017/004349/2026**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 033/2026 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 13.303/2016, pelo Decreto Estadual n.º 46.188/2017, pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto n.º 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

**1 . 1 .** O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **“DIÁLOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026”**, de responsabilidade do PATROCINADO, que será realizado nos dias 22 de maio e 03 de junho de 2026, conforme indicado nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado sob o index 132415906 do processo administrativo de referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor**

**2.1** - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados, respectivamente, sob os indexes 132406875 e 132408994 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

**2.2** – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2026000909.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

**3.1** – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- I. Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Diálogos Sobre Segurança Pública, a realizar-se em 22 de maio de 2026, na sede da FGV, Rio de Janeiro/RJ;
- II. Citação institucional pelo cerimonial do evento;
- III. Exibição de vídeo institucional 30” na abertura do evento;
- IV. Publicações nas redes sociais com menção ao patrocínio;
- V. Card de oferecimento ao final dos vídeos do Youtube Shorts, Instagram e TikTok;
- VI. Menção enviada à imprensa;
- VII. Banner no portal Amado Mundo com identidade visual do Diálogos sobre segurança pública e logo da Cedae em local de destaque por 10 dias (diária); e
- VIII. Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Lisboa Connection Diálogos, a ser realizado pelo Amado mundo no dia 3 de junho de 2026, em Lisboa, Portugal.

**Parágrafo Único** – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1 . Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência**

**4.1.** Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

#### **CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão**

**5.1** - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

**5.1.1** – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

**5.1.2** – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

**5.2.** Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

**6.1.** O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

**7.1.** A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

**7.2.** A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

**8.1.** O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

#### **CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas**

**9.1.** Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

**10.1.** Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**RAFAEL ROLIM**

Diretor Presidente

## RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

### GUILHERME DE ABREU MONTEIRO DE FREITAS AMADO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 21 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 21/05/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Abreu Monteiro de Freitas Amado**, **Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 21/05/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **132447245** e o código CRC **E0E59A7A**.

Referência: Processo nº SEI-150017/004349/2026

SEI nº 132447245

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## **ANEXO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 – OBJETO**

Patrocínio e participação da Cedae no evento “**DIÁLOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026**”.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

A proposta apresentada pelo projeto “Diálogos sobre Segurança Pública 2026” demonstra alinhamento com as diretrizes previstas na Política de Patrocínios da CEDAE, especialmente no que se refere ao incentivo de iniciativas voltadas à inovação, ao fortalecimento institucional e à promoção de debates de interesse público com impacto direto na realidade do Estado do Rio de Janeiro.

O evento possui temática aderente ao contexto operacional vivenciado pela Companhia, considerando que parte significativa de suas unidades estratégicas e obras estruturantes está localizada em regiões com elevados desafios relacionados à segurança pública. Atualmente, destacam-se, entre outras, a ETA Guandu, em Nova Iguaçu; a ETA Laranjal, em São Gonçalo; e a unidade de Campos Elíseos, em Duque de Caxias, locais por onde circulam diariamente milhares de trabalhadores responsáveis pela manutenção de serviços essenciais à população.

Da mesma forma, as obras do Sistema Novo Guandu, do reservatório Novo Marapicu e da ETA Tinguá, fundamentais para a ampliação e universalização do abastecimento na Região Metropolitana, também estão inseridas em áreas sensíveis sob o ponto de vista territorial e operacional, exigindo da Companhia constante interlocução institucional, planejamento logístico e adoção de estratégias que garantam a continuidade segura da prestação dos serviços.

Nesse cenário, entende-se que iniciativas voltadas à discussão de políticas públicas de segurança, inteligência territorial e integração institucional produzem reflexos relevantes para o cotidiano operacional da Companhia, sobretudo por contribuírem para a construção de soluções voltadas à preservação da integridade dos trabalhadores, da infraestrutura pública e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

No que se refere especificamente ao eixo de inovação previsto na Política de Patrocínios, observa-se que o projeto não se limita à realização de debates institucionais, contemplando também a apresentação de estudos, tecnologias e ferramentas aplicadas à gestão da segurança pública e à atuação do Estado em áreas de risco.

A programação prevê discussões relacionadas ao uso de inteligência artificial, análise de dados, monitoramento inteligente e sistemas tecnológicos aplicados à prevenção e ao enfrentamento da criminalidade, além da apresentação de pesquisa inédita desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas voltada à identificação, por meio de inteligência artificial, de pistas clandestinas utilizadas por organizações criminosas. Tais abordagens reforçam o caráter inovador da iniciativa e demonstram aderência ao conceito de inovação previsto na política institucional da Companhia, especialmente no que

se refere ao incentivo de soluções modernas, integração de conhecimento técnico e desenvolvimento de estratégias baseadas em tecnologia e inteligência de dados.

A relevância do tema também guarda relação direta com ações já desenvolvidas pela própria Cedae, como o Programa de Desenvolvimento Socioterritorial, conduzido pelo setor de Trabalho Social da Companhia, voltado à aproximação institucional com comunidades localizadas em áreas atendidas por obras e operações da empresa, por meio de ações de inclusão, diálogo social e fortalecimento de políticas públicas.

Além da pertinência temática, o evento apresenta importante potencial de repercussão institucional, reunindo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, forças de segurança, centros de pesquisa, universidades, especialistas e formadores de opinião, consolidando-se como espaço qualificado para discussão de temas estratégicos relacionados à gestão pública e ao desenvolvimento do Estado.

Dessa forma, considerando a relevância institucional do projeto, sua aderência à realidade operacional da Companhia, o alinhamento com o eixo de inovação previsto na Política de Patrocínios e o potencial de fortalecimento da imagem institucional da CEDAE em ambiente de elevado interesse público e técnico, entende-se que a proposta apresenta pertinência compatível com os objetivos estratégicos e institucionais da Companhia.

### **3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Diálogos Sobre Segurança Pública, a realizar-se em 22 de maio de 2026, na sede da FGV, Rio de Janeiro/RJ;
- Citação institucional pelo cerimonial do evento;
- Exibição de vídeo institucional 30” na abertura do evento;
- Publicações nas redes sociais com menção ao patrocínio;
- Card de oferecimento ao final dos vídeos do Youtube Shorts, Instagram e TikTok;
- Menção enviada à imprensa;
- Banner no portal Amado Mundo com identidade visual do Diálogos sobre segurança pública e logo da Cedae em local de destaque por 10 dias (diária);
- Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Lisboa Connection Diálogos, realizado pelo Amado mundo, a realizar-se em 3 de junho de 2026, em Lisboa, Portugal.

### **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Item</b>	<b>Código IFS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
<b>1</b>	<b>2117020012</b>	<b>PATROCÍNIO DE EVENTOS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### **4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

## **5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO**

### **5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **AMADO JORNALISMO LTDA**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

### **5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

## **6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:**

6.1- () SERVIÇO:

6.1.2-() de natureza contínua ou () de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

6.1.4-() regime de execução empreitada por preço unitário; () Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

## **7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O evento ocorrerá no dia 22 de maio de 2026 e 3 de Junho de 2026

## **8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:**

O evento será realizado na sede da Fundação Getúlio Vargas, na cidade do Rio de Janeiro e o outro em Lisboa, Portugal.

## **9- GARANTIA CONTRATUAL**

Não se aplica.

## **10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO**

Não se aplica

## **11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

Não se aplica.

## **13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O repasse no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

## **15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## **16 - AMOSTRA**

Não se aplica.

## **17- VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

## **18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO**

Não se aplica.

## **19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Haverá necessidade de formalização do contrato.

## **20- CONDIÇÕES GERAIS**

Não há dúvidas.

## **21- ASSINATURAS**

**Rio de Janeiro, 14 maio de 2026**

Rio de Janeiro, 20 maio de 2026

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 20/05/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **132406875** e o código CRC **AE02735F**.

---

Referência: Processo nº SEI-150017/004349/2026

SEI nº 132406875

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## **DIÁLOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026**

### **Segurança em foco: desafios e soluções para um futuro mais seguro**

**Data:** 22 maio de 2026

**Local:** Sede FGV

**Horário:** 9h às 17h

O **Diálogos sobre Segurança Pública** é um fórum promovido pelo **Amado Mundo** que reúne autoridades, especialistas, gestores públicos, forças de segurança, organizações da sociedade civil, empresas e imprensa para discutir caminhos concretos para o enfrentamento da criminalidade no Brasil. O projeto propõe um espaço qualificado de debate, troca de experiências e apresentação de soluções inovadoras, com foco na redução da violência, no fortalecimento das políticas públicas e na construção de uma agenda de segurança de longo prazo.

### **O PROJETO**

Um encontro presencial de alto nível, com painéis temáticos, debates conduzidos por jornalistas e especialistas, e a participação de nomes centrais do Executivo, Legislativo, Judiciário e das forças de segurança. O evento é estruturado para gerar conteúdo, repercussão e diálogo, dentro e fora do palco.

### **EDIÇÃO DE 2026**

O Diálogos sobre Segurança Pública debaterá os desafios do poder público para atuar de forma efetiva nos territórios dominados por facções criminosas e as estratégias das forças de segurança para o enfrentamento de atividades ilícitas nas áreas de fronteira. Também serão discutidos a ampliação das competências das guardas municipais a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal e os desafios surgidos da consolidação de sistemas baseados em dados para prevenção, investigação e gestão territorial do crime.

A **edição de 2025** dos Diálogos sobre Segurança Pública reuniu algumas das principais autoridades e especialistas do país para um dia inteiro de debates na sede da FGV. O encontro contou com a participação de representantes do poder público e privado, além de

procuradores, senadores, representantes das forças de segurança, do Judiciário e da sociedade civil. Com painéis dedicados ao combate ao crime organizado, ao uso de tecnologia na segurança pública, à integração entre forças policiais e ao papel dos Poderes da República, o evento recebeu um público aproximado de 300 pessoas e se consolidou como um espaço qualificado de diálogo, troca de experiências e construção de caminhos para uma política de segurança pública mais integrada e eficaz.

### **PÚBLICO-ALVO**

- Gestores públicos e autoridades
- Forças policiais e guardas municipais
- Organizações sociais e ONGs
- Empresas de tecnologia e segurança
- Universidades e centros de pesquisa
- Imprensa

### **TEMÁTICAS**

- Combate ao crime organizado, narcotráfico, milícias e atuação do serviço público em área de risco
- A atuação do poder público em áreas conflagradas - visões distintas do mesmo problema
- Enfrentamento ao tráfico de armas
- Tecnologia aplicada à segurança pública, uso de câmeras inteligentes, big data e inteligência artificial
- Capacitação, valorização e bem-estar dos profissionais de segurança
- PEC da Segurança em debate

## **BENEFÍCIOS PARA MARCAS E PARCEIROS**

- Associação a um projeto de alta relevância institucional e social
- Presença de marca em um ambiente qualificado e estratégico
- Visibilidade junto a tomadores de decisão, formadores de opinião e imprensa
- Conteúdo com credibilidade editorial e alto potencial de repercussão
- Alinhamento com debates centrais da agenda pública nacional

## **INVESTIMENTO**

Patrocínio exclusivo - 180k

## **CONTRAPARTIDAS**

- Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Diálogos Sobre Segurança Pública, a realizar-se em 22 de maio de 2026, na sede da FGV, Rio de Janeiro/RJ;
- Citação institucional pelo cerimonial do evento;
- Exibição de vídeo institucional 30” na abertura do evento;
- Publicações nas redes sociais com menção ao patrocínio;
- Card de oferecimento ao final dos vídeos do Youtube Shorts, Instagram e TikTok;
- Menção enviada à imprensa;
- Banner no portal Amado Mundo com identidade visual do Diálogos sobre segurança pública e logo da Cedae em local de destaque por 10 dias (diária);
- Aplicação da marca como patrocinadora em todos materiais gráficos do evento Lisboa Connection Diálogos, realizado pelo Amado mundo, a realizar-se em 3 de junho de 2026, em Lisboa, Portugal.

1ª PR - NITERÓI:  
ANNY DE SOUZA PACHECO

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:  
AMANDA MARIA DA SILVA BAREL  
ROBERTA REGINA DE AZEVEDO CARLOS  
SARAH BRITO PONTEIRO ADELINO

3ª PR - NOVA IGUAÇU:  
MARIANA DOS SANTOS DUIM  
SARAH SANTOS NICOLAU

4ª PR - CABO FRIO:  
SOFIA SARAIVA PIO

9ª PR - MACAÉ:  
IURI DE AZEVEDO LIMA

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:  
YASMIN SANTOS SOUZA

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

**Art. 3º** - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

**FABIANO PINTO DE MAGALHÃES**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos  
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2737509

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE**

**PORTARIA PGE/CEJUR Nº 890 DE 25 DE MAIO DE 2026**

**ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

**O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE n.ºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:  
ANA CAROLINA XAVIER COSTA

10ª PR-CAMPOS DOS GOYTACAZES:  
IZABELA APARECIDA TONASSE BIRAL POMPERMAYER

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

**FABIANO PINTO DE MAGALHÃES**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos  
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2737510

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 053/2026 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AMADO JORNALISMO LTDA.  
**OBJETO:** "DIALOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026".  
**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/004349/2026 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 033/2026 (DPR)).

Id: 2737685

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 023/2026.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ALE & DAN SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 118/2025 (DDC).  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 478.713,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/001675/2026.

Id: 2737534

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 047/2022 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** "a renovação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.053.807,00 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/006519/2021 (Pregão Eletrônico nº 021/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 059/2021).

Id: 2737683

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2025 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
**OBJETO:** "a prorrogação do prazo de execução dos serviços".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000574/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 062/2025-DSG).

Id: 2737684

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e RETIRAUTO COMÉRCIO PEÇAS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-430001/006170/2025.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e ALFA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/227724/2025.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e VALDEVIR VASQUES 01912547708. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo da comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/227532/2025.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e AYCLLA PEÇAS AUTOMOTIVAS. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/076168/2026.

Id: 2737717

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, reajustar em 3,29%, referente ao ICTI acumulado do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, com efeitos a partir de 05/01/2026 e, alteração quantitativa do objeto, que passa a ter o total de 5000 (cinco mil) licenças.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.852.715,35.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01111.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, inciso III, art. 57, inciso IV, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000123/2021.**

Id: 2737545

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 004/2026.  
**PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.121.578/0001-67.  
**OBJETO:** Objeto do presente Contrato é o Direito de Uso do Sistema com a aquisição de uma instância do Gerenciador de Conteúdo de Portais desenvolvido pelo PRODÉRJ, com a finalidade de gerenciar conteúdos e informações institucionais, seguindo o novo padrão de identidade visual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com hospedagem no PRODÉRJ.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, desde que posterior à data de publicação do extrato do instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ou Publicação no PNCP o que for primeiro.  
**VALOR:** O preço total do Contrato é de até R\$ 107.636,26 (cento e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** PT: 04.122.0470.4471; ND 3391.40.09; FR: 1.500.100; NE 2026NE00169.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/002347/2022.**

Id: 2737533

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 002/2025.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Impacto Serviços de Limpeza e Conservação LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, dando-se ao Contrato, o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o Contrato o valor estimado de R\$ 819.999,85 (oitocentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
**EMPENHO:** 2026NE00004.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/000075/2025.**

Id: 2737706

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993.0001/90.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026.  
**VALOR:** R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2026.  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-120001/000800/2024.**

Id: 2737646

### Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** torna pública que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), conforme as informações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº 007/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção da escada de emergência da sede da SEFAZ, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Rio de Janeiro/RJ, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**TIPO:** Menor preço global.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16/06/2026, às 10h50min (Horário de Brasília).

**ABERTURA DA SESSÃO:** 16/06/2026, às 11h00min (Horário de Brasília).

**PORTAL ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040179/000033/2023.**

Id: 2737847

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.  
**PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e AMESS - Assistência Médica São Sebastião Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º02/2024 relativo à prestação de serviços referentes à elaboração e implementação do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO) - NR7, Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) - NR1, elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - (LTCAT) e CI-PA-NR5, NR17, Emissão de ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, Análise Ergonômica do Trabalho-AET, bem como laudo caracterizador de deficiência- PCD para os servidores concursados, comissionados, acadêmicos, estagiários, como também servidores cedidos oriundos de outros órgãos destinados a serem empregados da RJPrev, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**RECURSOS:** Plano de Gestão Administrativa - PGA

**VALOR:** R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTO:** Lei nº14.133/2021 e alterações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040015/000091/2024.**

Id: 2737626

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**EBER NOGUEIRA DE MEDEIROS**

(CPF: 102.\*\*\*-\*\*\*-04)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026

**ROSILENE CAVALCANTE DE MEDEIROS**

(CPF: 806.\*\*\*-\*\*\*-53)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026

**FARMACIA MEDEIROS E ESPIRITO SANTO LTDA**

(CNPJ: 39.114.392/0001-55)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026